



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00191
INTERESSADO	Centro Universitário de Adamantina
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética
RELATOR	Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
PARECER CEE	Nº 78/2024 CES "D" Aprovado em 13/03/2024 Comunicado ao Pleno em 20/03/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina encaminha a este Conselho, pelo Ofício 54/2023, protocolado em 27/06/2023, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, oferecido pelo Centro Universitário de Adamantina, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 – fls. 3.

Recredenciamento	Parecer CEE 17/2022 e Portaria CEE-GP 48/2022, publicada no DOE em 08/02/2022, pelo prazo de cinco anos
Direção	Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza – 07/01/2021 a 06/07/2025
Reconhecimento	Parecer CEE 59/2021 e Portaria CEE-GP 85/2021, publicada no DOE em 23/03/2021, pelo prazo de três anos

A solicitação de Renovação do Reconhecimento do Curso foi realizada 5 dias após o prazo estabelecido pelo art. 47 da Deliberação CEE 171/2019.

A Assessoria Técnica baixou em diligência pelo Ofício 204/2023, solicitando a IES o atendimento à Resolução CNE/CP 07/2018, Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei 13.005/2017, que aprova o Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024, explicitando as disciplinas e/ou projetos com carga horária de extensão. A resposta foi enviada por meio do Ofício 59/2023, de 14/08/2023 e consta de fls. 113 a 129.

Encaminhado à CES em 14/08/2023, os Especialistas, Profs. Adriana de Brito e Hugo Celso Dutra de Souza, foram designados para emitir Relatório Circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls. 133. A visita *in loco* foi agendada para os dias 16 e 17/10/2023. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos e em 13/11/2023 foi encaminhada à AT para informar.

A Assessoria Técnica baixou novamente em diligência, solicitando a atualização do Currículo da docente com a titulação máxima de Graduação. A resposta foi encaminhada em 16/02/2024 – fls. 157 a 174.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe, nos documentos apresentados pela Instituição e no Relatório da Comissão de Especialistas, informamos os autos, como segue:

Responsável pelo Curso: Prof^a. Ms. Fernanda Blini Marengo Malheiros, possui Mestrado em Ciências da Reabilitação pela Universidade Nove de Julho, UNINOVE, Especialização em Farmácia e Cosméticos pela Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE, Aperfeiçoamento em Educação continuada em Cosmetologia pela Associação Farmacêutica de Araraquara e Graduação em Farmácia pelas Faculdades Adamantinenses Integradas, FAI, ocupa o cargo de Coordenador do curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento:	Noite: das 19h20 min às 22h50 min, de segunda à sexta-feira. Sábado: das 07h30 às 11h00
Duração da hora/aula:	50 minutos
Carga horária total do Curso:	2.167 horas
Número de vagas oferecidas:	Noturno: 80 vagas, por ano



CEESP/PC/2024/00093

Tempo para integralização:	Mínimo: 5 semestres Máximo: 8 semestres
-----------------------------------	--

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de Aula	05	80 alunos	Campus II
Laboratórios			
Anatomia	03	60 alunos por lab.	Campus II
Microbiologia	01	50 alunos	Campus II
Microscopia	02	50 alunos por lab.	Campus II
Bioquímica	02	50 alunos por lab.	Campus II
Histopatologia	01	60 m ²	Campus II
Informática	09	50 alunos por lab.	Campus II
Multidisciplinar	01	40 alunos	Campus II
Fisioterapia	01	50 alunos	Campus II
Farmacotécnica	01	60 m ²	Campus II
Biotério	01	210 m ²	Campus II
Estética Facial, Corporal e Massagem	01	76 m ²	Campus II
Maquiagem e Terapia Capilar	01	56,26 m ²	Campus II
Terapias Manuais e Alternativas	01	56,26 m ²	Campus II
Apoio			
Biblioteca	01	1.100 m ²	Campus II
Auditório	01	700 alunos	Campus II

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre	
É específica para o Curso	Não	
Total de livros para o Curso	Títulos: 784	Volumes: 3633
Videoteca/Multimídia	16	16
Teses	01	01
Outros	352	352
Total geral acervo físico	1153	4002
Acervo Digital		
Minha Biblioteca Saúde	3306	
Minha Biblioteca Saúde Plus	3426	
Total acervo digital	6732	
Site	www.unifai.com.br	

Corpo Docente

Docente	Titulação Acadêmica	HA	Disciplina
1. Alessandra Aparecida dos Santos	Doutorado em Botânica pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP Mestrado em Ecologia e Conservação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, UFMS Especialização em Educação Especial: Deficiência Visual pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP Graduação em Pedagogia pela IPEMIG Graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, UFMS	21	Ciências Ambientais
2. Claudia Maria Garcia Lopes Molina	Livre-docência Especialização em Gestão e Gastronomia em serviços de alimentação pelo Centro Universitário de Rio Preto, UNIRP Especialização em Nutrição Clínica pelo Centro Universitário de Rio Preto, UNIRP Graduação em Nutrição pelo Centro Universitário Sagrado Coração, UNISAGRADO	40	Nutrição e Reeducação Alimentar
3. Dalva Pazzini Grion	Doutorado em Biologia Oral. Pelo Centro Universitário Sagrado Coração, UNISAGRADO Mestrado em Biologia Oral. Pelo Centro Universitário Sagrado Coração, UNISAGRADO Especialização em Pós-Graduação em Fitoterapia Aplicada pelo Instituto LG PUC Goiás Especialização em Farmacologia pela Universidade Estadual de Maringá, UEM Especialização em Farmacotécnica Homeopática pela Associação Médica Homeopática do Paraná, AMHP Graduação em Ciências pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Adamantina Graduação em Farmácia pela Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE	14	Bioquímica Aplicada
		31	Depilação e Sobrancelhas



4.Damaris Suelen Vitorino de Souza	Especialização em Reabilitação em Ortopedia e Traumatologia com ênfase em Terapia Manual. Pelo Instituto Fisio, IF Graduação em Fisioterapia pelo Centro Universitário de Adamantina, UNIFAI		Massagens Terapêuticas e Estéticas I e II
			Maquiagem I e II
			Anatomia Humana Básica
			Fundamentos de Estética e Cosmética
5.Daniel Gustavo do Reis	Pós-Doutorado pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto Doutorado em Farmacologia pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, FMRP Mestrado em Ciências Biológicas (Farmacologia) pela Universidade de São Paulo, USP Graduação em Farmácia habilitação em Farmacêutico pelo Centro Universitário de Adamantina, UNIFAI	40	Fisiologia Humana Básica
			Farmacologia e Toxicologia Aplicada
6.Everton Verga	Doutorado em Administração pela Universidade de Brasília, UnB Mestrado em Administração pela Universidade Estadual de Maringá, UEM Graduação em Administração pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, UFMS	22	Gestão em Clínicas e Marketing Pessoal
7.Fernanda Blini Marengo Malheiros	Mestrado em Ciências da Reabilitação pela Universidade Nove de Julho, UNINOVE, Especialização em Farmácia e Cosmeceuticos pela Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE, Aperfeiçoamento em Educação continuada em Cosmetologia pela Associação Farmacêutica de Araraquara Graduação em Farmácia pelas Faculdades Adamantinenses Integradas, FAI	38	Cosmetologia I e II
8.Guilherme Batista do Nascimento	Pós-Doutorado pela Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, FCAV Doutorado em Genética e Melhoramento Animal pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP Mestrado em Genética e Melhoramento Animal pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP Graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP	40	Biofísica Aplicada à Estética
9.Jaqueline Rodrigues Lopes de Oliveira	Especialização em Docência e Gestão na Educação Superior pela Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE Especialização em Estética Avançada pela Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE Graduação em Estética e Cosmética pela Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE	10	Patologia Geral e Dermatopatologia
			Estética Corporal I e II
			Biossegurança, Ética e Legislação
			Projeto Integrador Multidisciplinar IV
10.José Domingos Marchetti	Especialização em Avaliação da Aprendizagem pela Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE Graduação em Química pela Universidade Oeste Paulista, UNOESTE Graduação em Complementação Pedagógica pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Ministro Tarso Dutra Graduação em Matemática Plena pela Faculdade de Filosofia, Ciências e letras Ministro Tarso Dutra	06	Química Geral e Orgânica
11.José Pedro Forghieri Ruete	Mestrado em Educação pela Associação de Ensino de Itapetininga, AEI Especialização em Hematologia e Banco de Sangue pela Faculdade Faceres Especialização em Administração dos Serviços de Saúde pela Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP Especialização em Pós-Graduação pela Associação de Ensino de Marília Graduação em Biomedicina pela Organização Santamarense de Educação e Cultura, OSEC	18	Microbiologia e Imunologia
12.Magda Arlete Vieira Cardozo	Doutorado em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP Mestrado em Psicologia Assis pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP Graduação em Psicologia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP	40	Psicologia Aplicada à Saúde
13.Marcos César Bettio	Especialização em Reciclagem em Biologia pela Instituto de Botânica, IB Especialização em Formação pedagógica pelas Faculdades Barão de Mauá Especialização em Citologia Esfoliativa pela Faculdade Barão de Mauá Graduação em Odontologia pelo Centro Universitário de Adamantina, UNIFAI Graduação em Ciências Biológicas Modalidade Médica pela Faculdades Barão de Mauá	28	Fundamentos de Biologia Celular e Histologia



14. Maristela Bordignon	Mestrado em Bases Gerais da Cirurgia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP Especialização em Acupuntura pela Associação Brasileira de Acupuntura Graduação em Fisioterapia pela Universidade Metodista de Piracicaba, UNIMEP	32	Eletroestética
			Eletroterapia e Termofototerapia
			Estética Facial I e II
15. Paulo Sérgio da Silva	Doutorado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo, USP Mestrado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR Graduação em Bacharelado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR	26	Ser humano, Saúde e Sociedade
16. Rita de Cássia da Silva Bispo	Especialização em Vigilância e Epidemiológica pela Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP Especialização em Adm. dos Serviços de S. Pública e Adm. Hospitalar pela Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP Graduação em Enfermagem e obstetrícia pela Faculdade de Enfermagem e obstetrícia de Adamantina, FEO	36	Emergências e Primeiros Socorros
17. Tamiris Helena Boton	Especialização em Pós Fisioterapia Dermato Funcional pela Unyleya Editora e Cursos S/A Graduação em Fisioterapia pela Centro Universitário de Adamantina, UNIFAI	11	Projeto Integrador Multidisciplinar I, II e III
			Visagismo e Imagem Pessoal
			Podologia
			Tricologia e Terapia Capilar

Obs.: a titulação docente acima descrita foi atualizada em consulta à Plataforma Lattes.

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Especialistas	7	37,50%
Mestres	3	18,75%
Doutores	7	43,75%
Total	17	100%

A relação dos docentes, apresentado pela Instituição, demonstra que o corpo docente é constituído por 7 (sete) Doutores, 3 (três) Mestres e 7 (sete) Especialistas.

Quanto à titulação, o Corpo Docente atende à Deliberação CEE 145/2016, que estabelece:

“Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:
I - *Forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;*

II - *Forem portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.*

(...)

Art. 2º Nos processos de credenciamento e recredenciamento institucionais, os percentuais mínimos de docentes previsto no inciso I do artigo 1º são:

(...)

II - *Para os centros universitários: metade (1/2) do total de docentes da instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um quarto (1/4) do total de docentes da instituição com o título de doutor.*

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade	Descrição
Pró-Reitorias	1	Pró-Reitor de Ensino
	1	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
	1	Pró-Reitor de Extensão
Diretorias	1	Diretor Administrativo
	1	Diretor Financeiro
Procuradoria Jurídica	1	Diretor de Comunicação
	1	Procurador Jurídico
	1	Advogado
	3	Escriturários
Secretaria Acadêmica	1	Aprendiz
	1	Secretária Acadêmica
	1	Encarregada de Expediente
Laboratórios de Informática	4	Analistas de Sistemas e Redes
	5	Auxiliares de Computação
	1	Estagiário
Biblioteca	2	Bibliotecários
	1	Auxiliar de Bibliotecário
	5	Escriturários



	1	Estagiário
Secretaria do Curso	1	Escriturário

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Período	Vagas			Candidatos			Relação candidato/vaga		
	Noturno	-	-	Noturno	-	-	Noturno	-	-
2021	80	-	-	47	-	-	0,59	-	-
2022	80	-	-	49	-	-	0,61	-	-
2023	90	-	-	49	-	-	0,61	-	-

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Semestre	Matriculados									Egressos		
	Ingressantes			Demais séries			Total			Noturno	-	-
	Noturno	-	-	Noturno	-	-	Noturno	-	-			
2021/1º	25	-	-	48	-	-	73	-	-	17	-	-
2021/2º	-	-	-	48	-	-	48	-	-	02	-	-
2022/1º	18	-	-	47	-	-	65	-	-	27	-	-
2022/2º	-	-	-	33	-	-	33	-	-	-	-	-
2023/1º	24	-	-	32	-	-	56	-	-	-	-	-

Matriz Curricular do Curso

Estrutura Curricular		CH das Disciplinas de Formação Didático-Pedagógica		
1º Termo				
Disciplinas	Carga Horária Semestral (h/a 50 min)	Carga Horária Semanal	Extensão	
Anatomia Básica Humana	80	4	-	
Fundamentos de Biologia Celular e Histologia	80	4	-	
Biofísica Aplicada	40	2	-	
Fundamentos de Estética e Cosmética	40	2	-	
Ser Humano, Saúde e Sociedade	40	2	-	
Nutrição e Reeducação Alimentar	40	2	-	
Química Geral e Orgânica	80	4	-	
Total	400			
2º Termo				
Fisiologia Humana Básica	80	4	-	
Patologia Geral e Dermatopatologia	80	4	-	
Biofísica Aplicada à Estética	40	2	-	
Eletroestética – Eletroterapia e Termofototerapia	40	2	-	
Microbiologia e Imunologia	40	2	-	
Massagens Terapêuticas e Estéticas I	40	2	-	
Química Geral e Orgânica	80	4	-	
Total	400			
Projeto Integrador	Carga Horária (h)			
Projeto Integrador Multidisciplinar I – Massagens terapêuticas e Estéticas I, Depilação e Sobrancelhas	-	-	100	
Total	-	-	100	
3º Termo				
Cosmetologia I	80	4	-	
Estética Facial I	80	4	-	
Massagens Terapêuticas e Estéticas II	80	4	-	
Biossegurança, Ética e Legislação	40	2	-	
Farmacologia e Toxicologia Aplicada	40	2	-	
Maquiagem I	80	4	-	
Total	400			
Projeto Integrado	Carga horária (h)			
Projeto Integrador Multidisciplinar II – Massagens terapêuticas e Estéticas II e Estética Fácil I	-	-	100	
Total	-	-	100	
4º Termo				
Estética Corporal I	80	4	-	
Estética Facial II	80	4	-	
Visagismo e Imagem Pessoal	80	4	-	
Emergências e Primeiros Socorros	40	2	-	
Cosmetologia II	40	2	-	
Maquiagem II	80	4	-	
Total	400			
Projeto Integrador	Carga horária (h)			



Projeto Integrador Multidisciplinar III – Estética Facial II e Estética Corporal I	-	-	100
Total	-	-	100
5º Termo			
Estética Corporal II	80	4	-
Terapias Alternativas em Estética	80	4	-
Tricologia e Terapia Capilar	80	4	-
Gestão em Clínicas e marketing Pessoal	40	2	-
Psicologia Aplicada à Estética	40	2	-
Podologia	40	2	-
Ciências Ambientais	40	2	-
Total	400		
Projeto Integrador	Carga horária (h)		
Projeto Integrador Multidisciplinar IV – Estética Corporal II e Terapias Alternativas	-	-	100
Total	-	-	100
Atividades Complementares	Carga horária (h)		
Atividades Complementares V	100		
Total	100		

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado por meio da Portaria MEC 413, de 11 de maio de 2016, o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética pertence ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com carga horária mínima estabelecida de 2.000 horas, cumpridas pela IES.

DEMONSTRATIVO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

Resumo	Carga Horária (h/a)	Carga Horária (h)
Aulas Teóricas e Práticas	2000	1667
Atividades Complementares	-	100
Projetos Integradores (extensão)	-	400
Total de Horas do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética		2167

Atividades de Extensão (Regulamento fls. 123 a 129)

Os cursos oferecidos por esta Instituição de Ensino Superior são ministrados em regime presencial, com cursos integrais, nos períodos matutino e vespertino, e cursos noturnos.

Nos casos dos cursos noturnos, onde grande parte dos estudantes são trabalhadores e/ou moradores de municípios diferentes do local do campus universitário, entende-se a dificuldade de realização de atividades extensionistas no contraturno e/ou aos finais de semana. Diante disso, optou-se pela realização de uma análise minuciosa e inovadora para implementar e oferecer atividades de extensão por meio de programas institucionais e acadêmicos, promovendo a participação ativa do aluno como protagonista dessas atividades extensionistas.

O Regulamento do Projeto Integrador Multidisciplinar (I,II,III,IV) em Estética e Cosmética encontra-se de fls. 123 a 129.

O artigo 6º dispõe:

“O curso de Tecnologia em Estética e Cosmética do Centro Universitário de Adamantina, sabendo da importância na formação acadêmica da prática clínica para o profissional da saúde, a instituição integra no curso às disciplinas de Projeto Integrador Multidisciplinar I, II, III e IV que compreendem as atividades de atendimento à comunidade nas áreas de embelezamento pessoal, provendo o bem estar das pessoas, integrando-o às disciplinas teórico-práticas de massagens terapêuticas, depilação e sobrancelhas, estética facial, estética corporal e terapias alternativas, com as atividades práticas”.

EMENTAS

► **PROJETO INTEGRADOR MULTIDISCIPLINAR I – Carga Horária: 100**

Intervenção extensionista: realizar atendimentos em massagem de drenagem linfática, massagem clássica e modeladora.

► **PROJETO INTEGRADOR MULTIDISCIPLINAR II – Carga Horária: 100**

Intervenção extensionista: realizar atendimento em estética facial e massagens terapêuticas e estéticas; utilização de acessórios nas massagens, massagem em gestantes.

► **PROJETO INTEGRADOR MULTIDISCIPLINAR III – Carga Horária: 100**

Intervenção extensionista: realizar atendimentos em Estética Facial II e Estética Corporal I na comunidade acadêmica e em prestação de serviços na comunidade regional.

► **PROJETO INTEGRADOR MULTIDISCIPLINAR IV – Carga Horária: 100**



Realizar atendimentos em Estética Corporal II e Terapias Alternativas em Estética na comunidade acadêmica e em prestação de serviços na comunidade regional.

Da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas analisou os documentos constantes dos autos e realizou visita *in loco*, elaborando Relatório Circunstanciado, de fls. 155-165.

Destaca-se no Relatório da Comissão:

Contextualização do Curso:

(...)

O curso de Tecnologia e Estética e Cosmética do Centro Universitário de Adamantina foi autorizado pela Resolução CONSU, 20 de outubro de 2018, reconhecido pela Portaria CEE/GP nº 85, de 22 de março de 2021, com validade de 3 (três) anos.

O curso de Tecnologia em Estética e Cosmética visa a formação universitária do profissional na área da imagem pessoal, assegurando uma visão ampla e global de formação generalista, oferecendo no conteúdo curricular seis enfoques específicos; i) Área de Estética Facial; ii) Área de Estética Corporal; iii) Área de Estética Capilar; iv) Área de Visagismo e Maquiagem; v) Área de Depilação e Designer de Sobrancelhas; vi) Área de Administração e Gerenciamento em Serviços de Estética. Os egressos poderão atuar em clínicas de estética, casas de repouso, academias de ginástica, estâncias hidrominerais, "promoter" de cosméticos, representante de produtos cosméticos, salões de beleza, spas e docência.

Os alunos contam com uma estrutura acadêmica de três Campi, com endereço sede do Campus I localizado na Rua Nove de Julho 730, Cep 17800-000, Adamantina SP. No Campus II são desenvolvidas aulas teórico-práticas e no Campus III estão as instalações da Clínica-Escola que também atende os demais cursos da IES. O curso tem funcionamento noturno das 19h20 às 22h50, de segunda à sexta-feira e aos sábados das 07h30 às 11h00, com duração de 50 minutos a hora/aula. O tempo mínimo para integralização é de 05 semestres e o tempo máximo para integralização é de 8 semestres.

Com base nas informações constantes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em Estética e Cosmética, o mesmo tem como finalidade formar profissionais preparados para atuar na prática de estética e cosmética, participar de programas de atuação na sociedade, capacitar os alunos para o uso correto das técnicas, no manuseio correto de equipamentos, produtos, cosméticos, cosmecêuticos, desenvolvendo ainda habilidades para a gestão de serviços relacionados à estética corporal, facial, capilar, depilação, massagem, maquiagem e preparar o acadêmico como pessoa e membro ativo da sociedade".

Compromisso Social e da Justificativa:

"Conforme consta no PPC da IES, o curso superior em Estética e Cosmética da UniFAI visa a formação de um profissional com consciência e qualidade, comprometido com uma sociedade justa, com os bens maiores da natureza humana, educação e saúde, favorecendo parte da população regional, que busca cursos superiores de menor tempo na formação e com custos mais baixos. Está atenta às demandas e às necessidades regionais, visando o desenvolvimento local e a preparação de profissionais capacitados em relação aos novos desafios que a sociedade contemporânea propõe, primando, sobretudo, pela qualidade das relações professor-aluno através de atividades teórico-práticas, caracterizadas pela seriedade ética e competência técnica-social".

Objetivos Gerais e Específicos:

"Os objetivos do curso atendem a proposta pedagógica e acadêmica para a formação de profissional tecnólogo na área de estética e cosmética. Os objetivos gerais do curso são aplicados de forma efetiva e atua na capacitação do desempenho das funções de embelezamento e melhoria da imagem pessoal. Percebe-se grande preocupação da coordenação do curso quando aos atendimentos dos princípios éticos vinculadas à atividade profissional e às causas sociais da comunidade na busca de melhor qualidade de vida, de crescimento, desenvolvimento econômico social e auxílio aos profissionais da estética.

Como objetivos específicos visa permitir ao acadêmico uma visão global sobre a profissão; proporcionar o conhecimento das ciências básicas voltado para a prática de estética e cosmética, de acordo com a necessidade do profissional atual, frente ao mercado de trabalho regional, nacional e mundial; incentivar e permitir a participação em programas de atuação na comunidade, assim como a participação, elaboração e apresentação de trabalhos científicos em eventos da área; capacitar o aluno para uso correto das técnicas, no manuseio correto de equipamentos, produtos, cosméticos, cosmecêuticos, desenvolvendo ainda habilidades para a gestão de serviços relacionados à estética corporal, facial, capilar, depilação, massagem, maquiagem; e preparar o acadêmico como pessoa e membro ativo da sociedade".

Currículo, Ementário e Bibliografia:

"O currículo do curso, as ementas, o referencial teórico e bibliográfico do curso caracteriza uma formação de nível superior em consonância com perfil do profissional formado em Tecnologia em Estética e Cosmética previstos no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNST - 4ª Edição – 23/02/2022, compromissada com a transmissão do conhecimento e formação acadêmica, profissional e cidadão dos estudantes da área de estética. O estudante da IES desenvolve atividades práticas e aulas teóricas específicas e básicas de formação, contemplando disciplinas fundamentais como: Anatomia Humana Básica, Bioquímica Básica, Fisiologia Humana Básica, Farmacologia e Toxicologia Aplicada e



disciplina específicas de formação necessárias para obter o perfil profissional nas áreas estética facial, corporal e capilar, princípios ativos e eletroterapia, intradermoterapia. A carga horária de aulas práticas e teóricas atende de forma satisfatória ao que é determinado na legislação, bem como a sua distribuição no curso.

As bibliografias estão atualizadas, contempla 4 títulos para bibliografia básica e 2 títulos para bibliografia complementar e estão de acordo com a ementa das disciplinas. Todas as disciplinas possuem bibliografia relacionada e estão disponibilizadas fisicamente na biblioteca da IES ou em biblioteca virtual contratada pela IES – “Minha Biblioteca”.

Matriz Curricular:

“A Matriz Curricular está estruturada em 5 semestres (ou 5 termos), com carga horária de 1667 horas-relógio (2000 h/a) destinadas para aulas das disciplinas presenciais regulares teóricas e práticas, 100 horas de Atividades Complementares e 400 horas de Projetos Integrados, totalizando a carga horária do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética em 2167 horas-relógio, estando em consonância com a carga horária mínima estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNST – 4ª Edição – 23/02/2022, assim como o perfil profissional e atuação do tecnólogo em Estética e Cosmética. A matriz atende à Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021; à Deliberação CEE 207/2022.

A matriz do curso não contempla horas de atividades para trabalho de conclusão de curso e atividades obrigatórias de estágio curricular supervisionado. Entretanto, os estudantes podem fazer estágios extracurriculares em locais de trabalho externo. Algumas das atividades extensionistas desenvolvem práticas de aprendizagem prática para o desenvolvimento de habilidades e competências na área, contudo, não podem ser caracterizadas como estágio curricular.

As disciplinas de Projeto Integrador iniciam a partir do 2º semestre do curso e finalizam no 5º semestre, respectivamente: Projeto Integrador Multidisciplinar I – Massagens terapêuticas e Estéticas I, Depilação e Sobrancelhas; Projeto Integrador Multidisciplinar II – Massagens terapêuticas e Estéticas II e Estética Facial I; Projeto Integrador Multidisciplinar III – Estética Facial II e Estética Corporal I; Projeto Integrados Multidisciplinar IV – Estética Corporal II e Terapias Alternativas”.

Metodologias de Aprendizagem:

“O Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética utiliza-se de recursos de exposição didática, dos exercícios práticos em sala de aula, das práticas pedagógicas, dos estudos dirigidos e independentes e seminários. Tais metodologias garantem a articulação da vida acadêmica com a realizada concreta da sociedade e os avanços tecnológicos, incluindo alternativas como visitas técnicas, informática e projetos desenvolvidos. O Curso não adota metodologias ativas específicas, dando autonomia aos docentes para usá-las conforme a demanda das aulas. Existe pouca interdisciplinaridade ente as disciplinas do semestre e entre os semestres ao longo do curso”.

Disciplinas na Modalidade à Distância:

“Não há oferta de disciplinas na modalidade à distância no curso”.

Estágio Supervisionado:

“O Estágio Curricular Supervisionado não é requisito obrigatório para os cursos superiores de tecnologia, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – 4ª edição – 2022. Entretanto, o Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética promove aos estudantes a participação em Estágios não obrigatórios vinculado às disciplinas integrantes da matriz curricular. A instituição integra no curso às disciplinas de Projeto Integrador I, II, III e IV que compreende as atividades de atendimento à comunidade nas áreas de embelezamento pessoal, promovendo o bem-estar das pessoas, integrando-o às disciplinas teórico-práticas de massagens terapêuticas, depilação e sobrancelhas, estética facial, estética corporal e terapias alternativas, com as atividades práticas. Em razão da não obrigatoriedade da oferta de estágio, não há projeto de estágio, convênios ou orientações das atividades práticas definidas para o curso”.

Trabalho de conclusão de curso:

“O trabalho de conclusão de curso não é previsto obrigatório para os cursos superiores de tecnologia, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – 4ª edição – 2022. Apesar do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética não contemplar o TCC em sua matriz, o PPC do Curso comunica que Trabalho de Conclusão de Curso possui regulamento e regras próprias para a avaliação de rendimento”.

Número de vagas, turnos de funcionamento, regime de matrícula, formas de ingresso, taxas de continuação no tempo mínimo e máximo de integralização e formas de acompanhamento dos egressos:

“De acordo com as documentações analisadas e a partir visita às instalações in loco, verificou-se que a IES tem capacidade e estrutura física aplicada para ofertas 80 vagas anuais para o Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética. Atualmente, o Curso tem 56 alunos e a relação candidato/vaga em 2023 foi 0,61. Verificou-se que os horários de funcionamento é noturno das 19h20 às 22h50, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 07h30 às 11h00. A duração da hora-aula presencial regular é de 50 minutos. O tempo mínimo para integralização é de 05 semestres e o tempo máximo para integralização é de 08 semestres. As formas de ingresso envolvem o vestibular tradicional, processo seletivo simplificado (análise de histórico escolar do ensino médio ou resultados obtidos no ENEM), portadores de diplomas de curso superior, e transferência interna e externa.



Em reunião com os discentes observou-se que existe comunicação da coordenação de curso com egressos, entretanto, é necessário que as formas de acompanhamento deles estejam descritas, bem delineadas e institucionalizadas no curso”.

Sistema de Avaliação do Curso:

“A aprovação nas disciplinas e atividades práticas está condicionada à frequência, bem como à média final. O aluno tem que obter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas aulas ministradas (art. 47 da Lei 9.349/96), caso contrário, estará automaticamente reprovado na disciplina, independente de sua nota. A avaliação ocorre por meio de avaliações bimestrais:

- I. Avaliações teóricas com valor de zero a 10,0 (dez) pontos; ou
- II. Avaliações teóricas com valor de zero a 8,0 (oito) pontos e um trabalho ou atividade prática valendo de zero a 2,0 (dois) pontos.

A média bimestral é obtida por meio da média aritmética simples entre as notas obtidas no primeiro e segundo bimestres de cada semestre letivo. Para a aprovação direta nas disciplinas o aluno deverá ter uma média bimestral igual ou superior à 7,0 (sete inteiros) e possuir frequência igual ou superior à 75% (setenta e cinco por cento). O aluno que obtiver média bimestral entre 4,0 (quatro inteiros) e 6,75 (seis inteiros e setenta e cinco centésimos) poderá realizar o Exame Final e Prova Substitutiva na tentativa de obter aprovação. O Exame Final será oferecido por uma disciplina ao término do semestre letivo e constará de uma avaliação com valor de zero a 10 (dez) pontos e a média para aprovação é 5,0 (cinco), sendo a média aritmética simples entre a média bimestral (obtida nas provas do 1º e 2º bimestres) e a nota da prova do Exame. A coordenação do curso e os professores proporcionam uma visão geral sobre seu desempenho visando o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas”.

Cursos de Licenciatura:

“Não se aplica por se tratar de um curso superior de tecnologia na área de estética”.

Outras atividades relevantes:

“O curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética tem realizado diversas atividades relevantes relacionadas à área de formação e atuação profissional desde o ano de 2021, no qual foram realizadas cinco atividades, 2022 foram realizadas nove atividades, e em 2023 foram realizadas seis atividades, todas de cunho acadêmico, extensionista e a participação de alunos em congressos, colóquios, feiras científicas e afins, devidamente comprovadas. Não existe o desenvolvimento de projetos de pesquisa ou iniciação científica no curso, somente atividades vinculadas à extensão e acadêmicas práticas”.

Avaliações Institucionais:

“A IES tem uma Comissão Permanente de Avaliação (CPA), instituída pela Portaria nº 150, de 31 de agosto de 2021, que realiza avaliação quinzenalmente mediante questionários eletrônico de participação facultativa para os três segmentos, corpo docente, discentes e funcionários administrativos da Instituição. A última avaliação institucional do Centro Universitário de Adamantina ocorreu no ano de 2022. Apesar dos resultados serem divulgados no site da IES, a maioria dos docentes relata desconhecer-los, principalmente pela falta de discussão desses resultados entre a gestão de curso, NDE e docentes, comprometendo a efetividade das melhorias nas práticas de ensino.

O processo de avaliação interna do curso é realizado semestralmente por meio de pesquisas de avaliação executadas em meio eletrônico, em que os discentes são orientados a classificar a atuação dos docentes. Existe aplicação de uma avaliação geral durante a avaliação integradora. Em relação ao curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, os alunos sugerem melhorias durante o desenvolvimento do curso, em especial, nas aulas práticas, em relação a representação discente, oferta de estágios e no domínio de conteúdo por parte de alguns docentes, principalmente os docentes da área básica que desconhecem, segundo os alunos, a natureza do curso. Em relação aos processos de avaliação externa a UniFAI prevê a participação na avaliação ENADE, e na avaliação do Guia do Estudante, ocorrida no ano de 2022, o curso obteve 3 estrelas”.

Relação do Curso com a Gestão Municipal de Saúde:

“O curso de Tecnologia em Estética e Cosmética executa ações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Adamantina, como também, ações públicas nas gestões municipais da região da Alta Paulista, na qual está inserida a IES, como atendimentos de massoterapia, design de sobrancelhas e embelezamento (maquiagem, tricologia/penteados), evidenciadas em reuniões realizadas in loco com os docentes e discentes e por meio da documentação analisada”.

Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação:

“A IES disponibiliza recursos de tecnologia digital da informação e comunicação (TDICs). Conta com 9 laboratórios de informática equipados com computadores com acesso à internet e pacote da Office da Microsoft. Além disso, a IES possui os seguintes contratos corporativos; Google Workspace for Education; StreamYard para a realização de palestras em forma de Lives; Minha Biblioteca – plataforma virtual de livros digitais; Plataforma Qstione – plataforma digital para sistematização da formulação e gerenciamento das provas bimestrais e integradoras; DreamShaper – plataforma focada em Aprendizagem Baseada em Projeto, que apoia Instituições de Ensino na implementação de metodologias ativas. Entretanto, nota-se déficit ao acesso à bases de dados de bibliografias científicas (artigos científicos) e embasamento científico em disciplinas do curso. Entretanto, é necessário a compatibilidade do perfil e tempo previsto em atividades não-presenciais mediadas por tecnologia com os objetivos específicos de formação”.



Coordenador do Curso:

“O curso de ensino superior de Tecnologia em Estética e Cosmética ofertado pela UniFAI é coordenado pela Professora Fernanda Blini Marengo Malheiros desde fevereiro de 2023. Graduada em Farmácia (2003) pela antiga FAI (Faculdades Adamantinenses Integradas), possui pós-graduação stricto sensu (mestrado) em Ciências da Reabilitação (2011) pela Universidade Nove de Julho (UNINOVE). De acordo com a documentação apresentada, e por meio das informações obtidas nas reuniões com os docentes e discentes, percebemos que a coordenadora tem um acesso livre e direto com a direção das Instituição de Ensino Superior (IES). Essa facilidade de comunicação permite que demandas do curso sejam equacionadas de forma mais célere”.

Plano Carreira:

“A UniFAI é uma autarquia municipal e as contratações respeitam editais e processo seletivos. No entanto, cabe apontar que todos os docentes são horistas, inclusive a coordenadora do curso, e a carga horária flutua conforme o curso, o semestre e a formação ou não de turmas do início do ano. Ainda sobre o corpo docente, é composto por 17 professores com diferentes formações no ensino superior (Tecnologia em Estética e Cosmética, Biomedicina, Nutrição, Farmácia, Enfermagem, Sociologia, Fisioterapia e Biologia). Para o número atual de matriculados (36 discentes) a razão docente/discente está adequada, inclusive para as aulas práticas das disciplinas básicas e aplicadas e estágio supervisionado. No entanto, um apontamento importante é que o número de docentes com capacitação ou formação aproximada de Tecnologia em Estética e Cosmética é baixo. Esse desafio tem que ser sanado com o tempo, uma vez que há uma carência desse docente especializada no mercado, principalmente devido ao curso de Tecnologia em Estética e Cosmética ser relativamente novo. Quanto à capacitação do corpo docente, oito são especialistas (47%), três são mestres (18%) e seis são doutores (35%). Em contraste, apesar dos 53% dos docentes possuírem capacitação stricto sensu, a maioria desses documentos está alocada nas disciplinas básicas, onde se percebe um distanciamento do conteúdo com as disciplinas aplicadas. Isso é um problema que tem que ser equacionado, pois na reunião com os docentes e com os alunos, esse distanciamento ficou evidente.

Quanto ao regime de trabalho, como apontado anteriormente, todos os docentes estão contratados como horistas, inclusive a coordenadora do curso. Na reunião com o corpo docente percebemos o comprometimento com a UniFAI, mas também o desejo de alguns docentes em mudar de regime de contratação, uma vez que o regime baseado em horas/aula dificulta o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão”.

Núcleo Docente Estruturante (NDE):

O Núcleo Docente Estruturante é composto pelos seguintes docentes, nomeados pela portaria 69/2023: Prof^a. Me. Fernanda Blini Marengo Malheiros (Coordenadora do Curso), Prof. Dr. Daniel Gustavo dos Reis, Prof^a. Dra. Dalva Pazzini Grion, Prof^a. Dra. Magda Arlete Vieira Cardozo e Prof^a. Me. Maristela Bordinhon. O NDE se reúne uma vez no semestre para avaliar as demandas do curso. Entretanto, é necessário que os membros do NDE tenham maior conhecimento sobre o Projeto Pedagógico do Curso e que atuem de forma efetiva na estruturação curricular, assim como os planos de ensino, práticas de ensino frente às novas demandas do mercado de trabalho para que haja acompanhamento do curso por todos os membros, não apenas pela coordenação. Talvez, essa dificuldade observada no NDE, ou seja, a centralização na coordenação, seja decorrente do desbalanço na formação stricto sensu entre os docentes das áreas básica e aplicada.

O Colegiado de Curso de Graduação apresenta uma representativa docente e discente. É composto pelos seguintes membros eleitos por seus pares de acordo com o regulamento instituído na IES em 20 de fevereiro de 2018 (Resolução nº 06/2018): representantes docentes – Prof^a. Me. Fernanda Blini Marengo Malheiros (Presidente e representante da área profissionalizante); Prof^a Esp. Jaqueline Rodrigues Lopes de Oliveira (área profissionalizante); Prof^a. Esp. Tamiries Helena Boton (área pré-profissionalizante); Prof^a Esp. Damaris Suellem Vitorino de Souza (área básica); representantes discentes – Raiane Fernanda dos Santos de Lima 1º e 2º; Laura Castilho Bacheaga 3º e 4º; e Beatriz Naieth Ferreira de Souza 5º.

Infraestrutura Física, dos recursos e do acesso a Redes de Informação (internet e Wif-fi):

“O curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética está alocado no Campus II, que contempla cinco blocos em funcionamento, área total dos terrenos: 315.623,29 m². Possui salas de aula para 50 pessoas e auditório com capacidade para 700 pessoas, núcleo de prática jurídica, laboratórios de informática e cantina; salas de aula, laboratórios específicos para os cursos nas áreas da saúde e biológicas com capacidade para 50 alunos, clínicas e biblioteca central.

(...)

As salas de aula são iluminadas, claras, bem estruturadas, equipadas com ventilação, lousa, Datashow, carteiras (50 unidades), computador e mesa do professor. Os espaços de uso comum são amplos, com acessibilidade às pessoas com mobilidades reduzida. A coordenadora possui sala própria. Os docentes em geral dividem uma sala que somente é frequentada em períodos de aula e uma sala para receber alunos em caso de orientação. Existem salas para reuniões, inclusive para o Colegiado de Curso. Os espaços físicos destinados às aulas teóricas são amplos e adequados. Os laboratórios destinados às aulas práticas das disciplinas básicas e aplicadas são em um bom número e correspondem às necessidades do curso, inclusive em relação aos equipamentos e materiais de consumo necessários para o bom andamento das disciplinas, assim como a disponibilidade de computadores e acesso à rede wifi”.



Biblioteca:

“A Biblioteca Central, localizada no Campus II, ocupa uma área de 1.100 m², dos quais 504 m² compõem seu acervo e 288 m² correspondem às salas de estudos. (...)

O acesso às estantes é livre e o catálogo está disponível on-line no site institucional. Seus ambientes possuem sistema anti-furto, climatização, 9 salas de estudo em grupo e 2 salas de leitura geral, e wifi. Possui também serviço de reserva de empréstimo de material e acervo digital sendo: Target GEDWeb (normas ABNT), biblioteca digital Minha Biblioteca, Biblioteca Digital Saraiva, acervos de Gestão e Direito periódicos eletrônicos Science Direct. A biblioteca possui assinatura da UpToDate e Ovid Discovery, e buscador de periódicos on-line para a área da saúde. Também integra a Biblioteca Central uma biblioteca virtual denominada Minha Biblioteca, que é uma plataforma virtual de livros digitais que reúne mais de 10 mil títulos acadêmicos em português, 15 Editoras e 38 selos editoriais. A plataforma possibilita o acesso fácil às informações fundamentais para estudantes, professores e pesquisadores da IES”.

Funcionários administrativos:

“Os funcionários da UniFAI são contratados por meio de editais e processos seletivos, assim como é feito para a contratação de docentes. A quantidade de funcionários atende as demandas da IES e os cargos administrativos são os seguintes: Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor de Ensino; Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Pró-Reitor de Extensão; Diretor Administrativo; Diretor Financeiro; Diretor de Comunicação; Procurador Jurídico; Escriturários; Aprendiz; Secretária Acadêmica; Encarregada de Expediente, Analistas de Sistemas e Redes; Auxiliares de Computação; Estagiários da Computação; Encarregado de Laboratório; Técnicos em Laboratório; Auxiliares de Laboratório; Estagiários de Laboratório; Bibliotecários; Auxiliar de Bibliotecário; Escriturários; Estagiário Escriturário”.

Atendimento às recomendações do último Parecer de Renovação do Curso:

“O Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética do Centro Universitário de Adamantina atendeu as recomendações e ao estabelecido na Resolução CNE/CP 7/2018 sobre atividades extensionistas”.

Manifestação Final dos Especialistas:

“A análise da documentação constante do processo CEESP-PRC-2023/00191 encaminhado pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo, bem como das informações obtidas durante a visita, tendo em vista o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética do Centro Universitário de Adamantina/UniFAI, nos permite concluir que são satisfatórias as condições oferecidas aos alunos pela IES, principalmente levando em consideração as avaliações e observações referentes às dimensões didático-pedagógica e espaço físico. Entretanto, sugerimos que os contratos de trabalho de parte dos docentes sejam revistos, com o intuito de diminuir o número de horistas e professores temporários, uma vez que dificulta o avanço da UniFAI em questões importantes quanto ao vínculo com o curso e a extensão, além de práticas de ensino em estágio curricular, que apesar de não ser obrigatório, com certeza contribuíram para melhorar a formação do aluno na área da estética. Os cursos tecnológicos por serem cursos de graduação universitária devem também estar inseridos também no âmbito científicos. Dessa maneira, sugerimos a participação de docentes e discentes do curso em projetos de pesquisa científica e o incentivo à iniciação científica para que haja uma formação mais sólida do discente, e quem sabe o desenvolvimento de novas tecnologias e práticas vinculados às áreas da estética”.

Conclusão da Comissão

“Pelo exposto, recomendamos a renovação do reconhecimento Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética do Centro Universitário de Adamantina pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo”.

Considerações Finais

A presente solicitação de Renovação do Reconhecimento foi protocolada 5 dias após o vencimento do prazo, razão pela qual deve se registrar o fato, sugerindo-se que a Instituição evite tais situações no futuro.

À vista de toda a documentação encartada aos autos, tem-se o Relatório apresentado pelos Especialistas, com todo o detalhamento das atividades e funcionamento do Curso, com apresentação de avaliação positiva em todos os itens analisados, observando-se que as recomendações constantes do último Parecer de Renovação do Curso foram atendidas.

Com relação às atividades de extensão, conforme se verifica do constante de fls. 123 a 129 dos autos, bem como do corpo do presente Parecer, tem-se que tais atividades já estão inseridas na matriz curricular, bem como a respectiva carga horária atende aos dispositivos legais.

Em sede de manifestação final, os Especialistas sugerem revisão de parte dos contratos de trabalho dos docentes, porém, ao analisar as cargas horárias informadas, tem-se que dos 17 professores, 4 possuem 40 horas semanais e 8 possuem jornada superior a 20 horas semanais, o que, no entender deste relator, se mostra adequado.

Finalmente, tem-se a conclusão da Comissão pela Renovação do Reconhecimento do curso, sem qualquer restrição ou recomendação.



2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, ofertado pelo Centro Universitário de Adamantina, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente Renovação do Reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 05 de março de 2024.

a) Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Nina Beatriz Stocco Ranieri.

Sala da Câmara de Educação Superior 13 de março de 2024.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 20 de março de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 78/2024	-	Publicado no DOESP em 21/03/2024	-	Seção I	-	Página 314
Res. Seduc de 25/03/2024	-	Publicada no DOESP em 26/03/2024	-	Seção I	-	Página 153
Portaria CEE-GP 98/2024	-	Publicada no DOESP em 27/03/2024	-	Seção I	-	Página 35

